INDICAÇÃO Nº ___ / 2022

Indico ao Poder Executivo elaboração de projeto de lei que institui no âmbito do Município de Monte Mor, o Projeto " Mais Acessibilidade".

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, elaboração de projeto de lei que institui no âmbito do Município de Monte Mor, o Projeto " Mais Acessibilidade".

A criação do projeto tem o objetivo de incentivar os estabelecimentos públicos e privados de uso coletivo e os prestadores de serviços, à promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, nos termos da Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Acessibilidade se refere à inclusão de pessoas com algum tipo de dificuldade motora ou deficiência nos espaços urbanos. A adaptação dos edifícios visa eliminar barreiras ao acesso dessas pessoas e, assim, garantir conforto e segurança para que elas consigam usufruir dos benefícios desses locais. Considerando ainda que a acessibilidade é necessária, pois precisamos dela em várias fases diferentes da vida. O ambiente urbano deve ser projetado para atender crianças, idosos, pessoas acidentadas temporariamente, mulheres grávidas, e outros.

Atendendo as reivindicações dos munícipes e em visita em alguns locais, constatamos que se faz necessário da criação de tal politica para o município de Monte Mor. Na hipótese de ser constatada irregularidade que comprometa a acessibilidade a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 26 de outubro de 2022.

ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882

Assinado de forma digital por ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882
Dados: 2022.10.26 09:22:36 -03'00'

PROFESSOR ADRIEL
Partido dos Trabalhadores